



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
<b>PARTE C</b>	<b>CHEFIA DO GOVERNO</b> Despacho n.º 04/2024: Fim de Comissão e Nomeação dos Membros do Conselho de Administração do Hospital Agostinho Neto..... 122
<b>PARTE D</b>	<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> <i>Secretaria:</i> Extrato da Deliberação n.º 75/CSMP/2023/2024: Nomeando Nilton Benvido Pina Gonçalves, Ajudante de Escrivão, Nível I, para em Comissão Ordinária de Serviço, exercer as funções de Secretário do Ministério Público na Procuradoria da República da Comarca da Brava..... 122 <i>Unidade de Administração Geral:</i> Extrato do contrato de trabalho n.º 23/2023: Contratando Vadime Fortes Neves, para desempenhar as funções de Conductor na Procuradoria-Geral da República. .... 122
<b>PARTE E</b>	<b>INSTITUTO DO MAR</b> <i>Conselho Diretivo:</i> Extrato do Despacho n.º 006/GCD.IMAR/2024: Prorrogando a Licença Sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Benvido D'Oliveira Fonseca, funcionário do Instituto do Mar, afeto aos serviços em São Vicente ..... 122
<b>PARTE G</b>	<b>MUNICÍPIO DO MAIO</b> <i>Assembleia Municipal:</i> Deliberação n.º 09/2023: Aprovando o Plano de Atividades da Câmara Municipal do Maio, para o ano de 2024 ..... 123 Deliberação n.º 10/2023: Aprovando por Unanimidade o Quadro do Pessoal para o ano de 2024. .... 123 Deliberação n.º 11/2023: Aprovando o Orçamento Municipal para o ano 2024..... 123

**PARTE C****CHEFIA DO GOVERNO**

**Despacho nº 04/2024**  
**de 29 de janeiro**

O Conselho de Administração do Hospital “Dr. Agostinho Neto” constitui cargo de pessoal dirigente, nos termos do Diploma que estabelece os princípios e as normas por que se regem os Hospitais Centrais, cujo provimento é feito por nomeação em comissão ordinária de serviço ou mediante contrato de gestão, por despacho do Primeiro Ministro e sob proposta do Ministro que tutela a pasta da saúde.

Os elementos que compõem o Conselho de Administração são nomeados, precedendo de proposta de S. Exa. a Ministra da Saúde, nos termos do nº 2 do artigo 15º, do Decreto-lei nº 83/2005, de 19 de dezembro, conjugado com nº 2 do artigo 14º, do Despacho conjunto nº 2552/2017, de 29 de dezembro, com a Retificação nº 3/2018, de 4 de janeiro, que aprova os Estatutos do Hospital “Dr. Agostinho Neto”.

Nos presentes termos e visando criar condições para o bom funcionamento, do Conselho de Administração do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, enquanto órgão deliberativo responsável pela definição da atuação do Hospital e, havendo necessidade de imprimir novas orientações à gestão do serviço, e de modificar as políticas a prosseguir por estes, de forma a torná-las mais eficazes, faz-se necessário proceder a cessação da comissão de serviço do atual Diretor Clínico do Hospital e em sequência nomear os novos membros que compõem o Conselho de Administração daquele Hospital Central.

Nos termos do o nº 2 do artigo 15º, do Decreto-lei nº 83/2005, de 19 de dezembro, conjugado com nº 2 do artigo 14º, do Despacho conjunto nº 2552/2017, de 29 de dezembro, com a Retificação nº 3/2018, de 4 de janeiro, que aprova os Estatutos do Hospital “Dr. Agostinho Neto”.

Artigo 1º

**Cessação de Mandatos**

1. Ao abrigo do disposto na alínea g) do nº 2 do artigo 31, do Decreto-lei 59/2014, de 4 de novembro, por remissão do nº 1 do artigo 19º dos Estatutos do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, aprovados por Despacho conjunto nº 2552/2017, de 29 de dezembro, com a Retificação nº 3/2018, de 4 de janeiro, é dada por finda a comissão de serviço dos seguintes membros:

- Victor Manuel Moreira da Costa, Primeiro Vogal e Diretor Clínico;
- Maria Luísa Barbosa Teixeira, enquanto Enfermeira Superintendente como segundo Vogal Executivo; e
- Hirondina Vaz Borges Spencer, como quarta Vogal não Executivo.

Artigo 2º

**Nomeação**

São nomeados, em comissão de serviço, nos termos do o nº 2 do artigo 15º, do Decreto-lei nº 83/2005, de 19 de dezembro, conjugado com nº 2 do artigo 14º, do Despacho conjunto nº 2552/2017, de 29 de dezembro, com a Retificação nº 3/2018, de 4 de janeiro, que aprova os Estatutos do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, os seguintes membros:

- Hirondina Vaz Borges Spencer, primeiro Vogal Diretora Clínica;
- Dulce Eneia Varela da Silva, Enfermeira Superintendente, como segundo Vogal Executivo
- Mário Elísio Sena Semedo, quarta Vogal não executivo.

Artigo 3º

**Entrada em vigor**

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte a da sua publicação e produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 29 de janeiro de 2024.  
— O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**PARTE D****CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****Secretaria**

**Extrato da Deliberação nº 75/CSMP/2023/2024,**  
**de 20 de dezembro de 2023**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 20 de dezembro de 2023, no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, e ao abrigo do disposto nos artigos 31.º, n.º 1, 32.º e 37.º, n.º 1, alínea h), da Lei Orgânica do Ministério Público, aprovada pela Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, artigos 8.º, 45.º, 48.º, n.º 2 do Decreto-lei nº 33/2017, de 25 de julho, por unanimidade, delibera:

1. Nomear o Senhor Nilton Benvindo Pina Gonçalves, Ajudante de Escrivão, nível I, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Secretário do Ministério Público na Procuradoria da República da Comarca da Brava, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024;

2. Dar conhecimento da presente deliberação à Procuradoria da República da Comarca da Brava e à Unidade de Administração da Procuradoria-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, 20 de dezembro de 2023. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*

**Unidade de Administração Geral****Extrato do contrato de trabalho nº 23/2023**

Extrato do contrato de trabalho a termo incerto

Ao abrigo do disposto nos artigos 51º, nº 1, 52º, nºs 1 e 3, 69º, nº 1 da Lei nº 20/X/2013, de 24 de março e artsº 366º alínea a) e 367º do Decreto Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Regulamentar nº 1/2016, de 3 de fevereiro, é contratado o Senhor Vadime Fortes Neves, para desempenhar as funções de Condutor na Procuradoria-Geral da República.

Os encargos com as remunerações resultantes do presente contrato serão suportados pela verba prevista na rubrica 02.01.01.01.03. Pessoal Contratado do Orçamento da Procuradoria-Geral da República.

(Está Conforme o Original)

(Visado Pelo Tribunal de Contas em 22 de janeiro de 2024).

Procuradoria-Geral da República, aos 27 de janeiro de 2024. — A Secção de Recursos Humanos, *Sandra Sambú*

**PARTE E****INSTITUTO DO MAR****Conselho Diretivo**

**Extrato do Despacho nº 006/GCD.IMAR/2024.** — De S. Ex.º o Ministro do Mar

Ao Eng.º Benvindo D'Oliveira Fonseca, funcionário do Instituto do Mar, afeto aos serviços em São Vicente, que se encontra de licença sem vencimento

desde 02 de janeiro de 2023, foi prorrogada a licença sem vencimento, por mais 1 (um) ano, com efeitos desde o dia 2 de janeiro 2024, nos termos do artigo 192º do Código Laboral cabo-verdiano, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº5/2007 de 16 de outubro, com as alterações e aditamento sofridos através dos Decretos-Legislativos nº 5/2010 e 1/2016 de 16 de junho e 03 de fevereiro, respetivamente, conjugado com os artigos 45º e 48º, do Decreto-lei nº 3/2010 de 08 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública.

Conselho Diretivo do Instituto do Mar, São Vicente aos 19 de janeiro de 2024. — Conselho Diretivo, o Presidente, *Albertino Ramos Martins*

**PARTE G****MUNICÍPIO DO MAIO****Assembleia Municipal****Deliberação nº 09/2023**

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2023 no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº2, alínea b), da Lei nº134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-Verdianos, foi deliberado o seguinte:

- Aprovar o Plano de Atividades da Câmara Municipal do Maio, para o Ano de 2024, com 10 (dez) votos a favor da bancada do MPD, 2 (dois) contra da bancada do PAICV e zero abstenção.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 19 de dezembro de 2023. — O Presidente, *Michael Frederico*

**Deliberação nº 10/2023**

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2023, e no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº2, alínea e), da Lei nº134/IV/95 de 3 de dezembro, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-Verdiano, delibera o seguinte.

Aprovar por unanimidade o Quadro do Pessoal para o ano de 2024.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 19 de dezembro de 2023. — O Presidente, *Michael Frederico*

**Deliberação nº 11/2023**

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2023 e no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº2, da alínea b), Lei nº134/IV/95, de 3 de julho, aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdiano, delibera no seguinte,

Aprovar O Orçamento Municipal para 2024, apresentado pela Câmara Municipal, no valor Global, de: 302.508.941\$00, (Trezentos e dois milhões, quinhentos e oito mil, novecentos e quarenta e um escudos) com 10 (dez) votos a favor da bancada do MPD, 2 (dois) contra da bancada do PAICV e zero abstenção.

Cidade do Porto Inglês, Maio, ao 19 de dezembro de 2023. — O Presidente, *Michael Frederico*

**MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DO MUNICÍPIO, ESPECIFICADOS SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA**

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Investimento	Total	Peso no Orç.
<b>01 -</b>	<b>RECEITAS</b>				
<b>01.01</b>	<b>Impostos</b>	<b>26 200 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>26 200 000 \$</b>	<b>8,7%</b>
<b>01.01.03</b>	<b>Imposto sobre o Património</b>	<b>25 000 000 \$</b>		<b>25 000 000 \$</b>	<b>8,3%</b>
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	25 000 000 \$		25 000 000 \$	8,3%
<b>01.01.04</b>	<b>Impostos sobre bens e serviços</b>	<b>1 000 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>1 000 000 \$</b>	<b>0,3%</b>
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	1 000 000 \$		1 000 000 \$	0,3%
<b>01.01.06</b>	<b>Outros impostos</b>	<b>200 000 \$</b>		<b>200 000 \$</b>	<b>0,1%</b>
01.01.06.01.01	Imposto de selo	200 000 \$		200 000 \$	0,1%
<b>01.03</b>	<b>Transferências</b>	<b>97 514 872 \$</b>	<b>88 769 069 \$</b>	<b>186 283 941 \$</b>	<b>61,6%</b>
<b>01.03.01</b>	<b>De Governos estrangeiros</b>	<b>5 818 990 \$</b>	<b>21 124 069 \$</b>	<b>26 943 059 \$</b>	<b>8,9%</b>
01.03.01.01.03	Donativos directos	5 818 990 \$	21 124 069 \$	26 943 059 \$	8,9%
<b>01.03.03</b>	<b>Das administrações públicas</b>	<b>91 695 882 \$</b>	<b>67 645 000 \$</b>	<b>159 340 882 \$</b>	<b>52,7%</b>
01.03.03.01	Correntes				
01.03.03.01.01	Administração Central	90 195 882 \$		90 195 882 \$	29,8%
01.03.03.01.02	Administração Local - AEM (taxa de resíduos sólidos)	1 500 000 \$		1 500 000 \$	0,5%
01.03.03.02	Capital		67 645 000 \$	67 645 000 \$	22,4%
<b>01.04</b>	<b>Outras Receitas</b>	<b>16 725 000 \$</b>	<b>10 000 000 \$</b>	<b>26 725 000 \$</b>	<b>8,8%</b>
<b>01.04.01</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>1 250 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>1 250 000 \$</b>	<b>0,4%</b>
01.04.01.05.04	De terrenos	200 000 \$		200 000 \$	0,1%
01.04.01.05.05	De habitações	650 000 \$		650 000 \$	0,2%
01.04.01.05.07	Outras Rendas	400 000 \$		400 000 \$	0,1%

<b>01.04.02</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>250 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>250 000 \$</b>	<b>0,1%</b>
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	200 000 \$		200 000 \$	0,1%
01.04.02.01.09	Outras	50 000,00		50 000,00	0,0%
<b>01.04.02.02</b>	<b>Taxas de prestação de serviços</b>	<b>6 055 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>6 055 000 \$</b>	<b>2,0%</b>
<b>01.04.02.02.01</b>	<b>Prestação de serviços</b>	<b>6 055 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>6 055 000 \$</b>	<b>2,0%</b>
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	1 200 000 \$		1 200 000 \$	0,4%
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	2 000 000 \$		2 000 000 \$	0,7%
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	1 500 000 \$		1 500 000 \$	0,5%
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	20 000 \$		20 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	20 000 \$		20 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	50 000 \$		50 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	10 000 \$		10 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	50 000 \$		50 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	50 000 \$		50 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	50 000 \$		50 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	5 000 \$		5 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	50 000 \$		50 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	50 000 \$		50 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	50 000 \$		50 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	50 000 \$		50 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	50 000 \$		50 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	50 000 \$		50 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	50 000 \$		50 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	50 000 \$		50 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	250 000 \$		250 000 \$	0,1%
01.01.02.02.01.09.09	Outras Taxas	450 000 \$		450 000 \$	0,1%
<b>01.04.02.04</b>	<b>Emolumentos pessoais</b>	<b>40 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>40 000 \$</b>	<b>0,0%</b>
01.04.02.04.09	Serviços diversos	40 000 \$		40 000 \$	0,0%
<b>01.04.03</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>710 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>710 000 \$</b>	<b>0,2%</b>
01.04.03.04	Taxa de relaxe	100 000 \$		100 000 \$	0,0%
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	50 000 \$		50 000 \$	0,0%
01.04.03.06	Juros de mora	500 000 \$		500 000 \$	0,2%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	60 000 \$		60 000 \$	0,0%
<b>01.04.04</b>	<b>Outras Transferências</b>	<b>3 420 000 \$</b>	<b>10 000 000 \$</b>	<b>13 420 000 \$</b>	<b>4,4%</b>
01.04.04.01	Correntes	3 420 000 \$		3 420 000 \$	1,1%
<b>01.04.05.02</b>	<b>Capital</b>			<b>0,00</b>	
01.04.04.02	Capital		10 000 000 \$	10 000 000 \$	3,3%
<b>01.04.05</b>	<b>Outras receitas diversas e não especificadas</b>	<b>5 000 000 \$</b>		<b>5 000 000 \$</b>	<b>1,7%</b>
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	5 000 000 \$		5 000 000 \$	1,7%
<b>03.01</b>	<b>Ativos não Financeiros</b>		<b>63 300 000 \$</b>	<b>63 300 000 \$</b>	<b>20,9%</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Ativos Fixos</b>		<b>3 300 000 \$</b>	<b>3 300 000 \$</b>	<b>1,1%</b>
03.01.01.01.01.01.02	Vendas de Residências civis		2 000 000 \$	2 000 000 \$	0,7%
03.01.01.02.02	Equipamentos de carga e transporte		1 000 000 \$	1 000 000 \$	0,3%
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento		300 000 \$	300 000 \$	0,1%
<b>03.01.04</b>	<b>Recursos naturais</b>		<b>60 000 000 \$</b>	<b>60 000 000 \$</b>	<b>19,8%</b>
03.01.04.01.02.02	Vendas de terrenos de domínio público-privado		60 000 000 \$	60 000 000 \$	19,8%
<b>Total Geral do Orçamento de Receitas</b>		<b>140 439 872 \$</b>	<b>162 069 069 \$</b>	<b>302 508 941 \$</b>	<b>100,0%</b>

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	UNIDADE ORGÂNICA										Total Geral	Peso no Orç. (%)	
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direção de Administração, Fin. e Património	Dir. de Desenv. Económico e Social	Dir. de Ambiente, Saneamento e Proteção Civil	Direção de Urbanismo, Infra e Transportes	Direção de Fiscalização						
<b>02</b>	<b>DESPESAS</b>													
02.01	Despesas com o pessoal	2 089 856 \$	13 193 996 \$	30 263 327 \$	2 682 239 \$	1 388 052 \$	7 442 597 \$	997 656 \$	58 057 723 \$	19,2%				
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	2 089 856 \$	13 193 996 \$	30 263 327 \$	2 682 239 \$	1 388 052 \$	7 442 597 \$	997 656 \$	58 057 723 \$	19,2%				
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1 350 132 \$	11 726 748 \$	20 155 549 \$	2 000 810 \$	1 388 052 \$	5 535 134 \$	990 456 \$	43 146 881 \$	14,3%				
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 350 132 \$	11 726 748 \$	1 345 896 \$	841 344 \$	1 041 252 \$	1 339 800 \$	0 \$	14 422 776 \$	4,8%				
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro			2 539 692 \$	1 159 466 \$	346 800 \$	4 195 334 \$	990 456 \$	5 762 088 \$	1,9%				
02.01.01.01.03	Pessoal contratado			16 269 961 \$	114 469 \$	0 \$	1 189 543 \$	0 \$	22 962 017 \$	7,6%				
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	598 400 \$	594 800 \$	2 692 898 \$	566 960 \$	0 \$	701 120 \$	0 \$	5 190 110 \$	1,7%				
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes			500 000 \$					500 000 \$	0,17%				
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes		350 000 \$	250 000 \$					600 000 \$	0,20%				
02.01.01.02.03	Despesas de representação		244 800 \$						244 800 \$	0,08%				
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	598 400 \$					1 189 543 \$		598 400 \$	0,2%				
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias				114 469 \$				2 846 910 \$	0,9%				
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento								300 000 \$	0,1%				
02.01.01.02.07	Formação								200 000 \$	0,1%				
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos								400 000 \$	0,1%				
02.01.01.02.10	Dotação provisional	0 \$	0 \$	5 200 880 \$	566 960 \$	0 \$	701 120 \$	0 \$	6 468 960 \$	2,1%				
02.01.01.03.01	Aumentos salariais (Retroativos p/transição novo PCCS)			3 500 000 \$					3 500 000 \$	1,2%				
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações			1 700 880 \$	566 960 \$		701 120 \$		2 968 960 \$	1,0%				
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	141 324 \$	872 448 \$	2 214 000 \$	0 \$	0 \$	16 800 \$	7 200 \$	3 251 772 \$	1,1%				
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	141 324 \$	872 448 \$	2 214 000 \$	0 \$	0 \$	16 800 \$	7 200 \$	3 251 772 \$	1,1%				
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	141 324 \$	862 848 \$	2 184 000 \$					3 188 172 \$	1,1%				
02.01.02.01.03	Abono de família		9 600 \$	30 000 \$			16 800 \$	7 200 \$	63 600 \$	0,0%				
02.02	Aquisição de bens e serviços	600 000 \$	1 650 000 \$	33 358 518 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	35 608 518 \$	11,8%				
02.02.01	Aquisição de bens	0 \$	350 000 \$	7 245 000 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	7 595 000 \$	2,5%				
02.02.01.00.02	Medicamentos			120 000 \$					120 000 \$	0,0%				
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado			400 000 \$					400 000 \$	0,1%				
02.02.01.00.05	Material de escritório			600 000 \$					600 000 \$	0,2%				
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico			20 000 \$					20 000 \$	0,0%				
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio		50 000 \$	25 000 \$					75 000 \$	0,0%				
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças			1 700 000 \$					1 700 000 \$	0,6%				
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica			80 000 \$					80 000 \$	0,0%				
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração		100 000 \$						100 000 \$	0,0%				
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes			3 000 000 \$					3 000 000 \$	1,0%				
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto			600 000 \$					600 000 \$	0,2%				
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação			200 000 \$					200 000 \$	0,1%				
02.02.01.09.09	Outros bens		200 000 \$	500 000 \$					700 000 \$	0,2%				

02.02.02	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>26 113 518 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>28 013 518 \$</b>	<b>9,3%</b>
02.02.02.00.01	Rendas e aluguéis	1 000 000 \$				1 000 000 \$	0,3%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	800 000 \$				800 000 \$	0,3%
02.02.02.00.03	Comunicações	3 274 528 \$				3 274 528 \$	1,1%
02.02.02.00.04	Transportes	700 000 \$				700 000 \$	0,2%
02.02.02.00.05	Água	1 000 000 \$				1 000 000 \$	0,3%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	3 500 000 \$				3 500 000 \$	1,2%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	1 000 000 \$				1 000 000 \$	0,3%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	100 000 \$	400 000 \$			500 000 \$	0,2%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	500 000 \$	900 000 \$			1 700 000 \$	0,6%
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	7 738 990 \$				7 738 990 \$	2,6%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	300 000 \$				300 000 \$	0,1%
02.02.02.09.09	Outros serviços	6 500 000 \$				6 500 000 \$	2,1%
<b>02.04</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>3 932 884 \$</b>	<b>1,3%</b>
02.04.02	Juros da dívida pública interna	3 932 884 \$				3 932 884 \$	1,3%
<b>02.06</b>	<b>Transferências</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>2 640 000 \$</b>	<b>0,9%</b>
<b>02.06.03</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0,0%</b>
<b>02.06.03.01</b>	<b>Correntes</b>						
02.06.03.01.02	Municípios-Centro de Formação Profissional	2 400 000 \$				2 400 000 \$	0,8%
02.06.03.01.09	Outras Transferências Adm. Pública/ANMCV	240 000 \$				240 000 \$	0,1%
<b>02.07</b>	<b>Benefícios Sociais</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>4 386 968 \$</b>	<b>1,5%</b>
<b>02.07.01</b>	<b>Benefícios sociais em numerário</b>						
02.07.01.01.01	Pensão de Aposentação	4 000 000 \$				4 000 000 \$	1,3%
02.07.01.01.02	Pensão de Sobrevivência	386 968 \$				386 968 \$	0,1%
<b>02.08</b>	<b>Outras despesas</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>35 513 779 \$</b>	<b>11,7%</b>
02.08.01	Seguros	300 000 \$				300 000 \$	0,1%
02.08.02	Outras despesas	26 639 653 \$				26 639 653 \$	8,8%
02.08.05	Restituições	300 000 \$				300 000 \$	0,1%
02.08.06	Indemnizações	900 000 \$				900 000 \$	0,3%
02.08.08	Dotação provisória	7 374 126 \$				7 374 126 \$	2,4%
<b>03.01</b>	<b>Activos não Financeiros</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>162 369 069 \$</b>	<b>53,7%</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Activos Fixos</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>139 469 533 \$</b>	<b>46,1%</b>
03.01.01.01.06.01	Aquisições de Outras Construções	139 469 533 \$				139 469 533 \$	46,1%
<b>03.01.01.02</b>	<b>Maquinaria e equipamento</b>	<b>3 600 000 \$</b>				<b>3 600 000 \$</b>	<b>1,2%</b>
<b>03.01.01.02.03</b>	<b>Equipamento Administrativo</b>	<b>2 800 000 \$</b>				<b>2 800 000 \$</b>	<b>0,9%</b>
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos Administrativos	2 800 000 \$				2 800 000 \$	0,9%
<b>03.01.01.02.04</b>	<b>Outra Maquinaria e Equipamento</b>	<b>800 000 \$</b>				<b>800 000 \$</b>	<b>0,3%</b>
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras maquinarias e equipamentos	800 000 \$				800 000 \$	0,3%
<b>03.01.01.03.09</b>	<b>Outros</b>	<b>18 999 536 \$</b>				<b>18 999 536 \$</b>	<b>6,3%</b>
03.01.01.03.09.01	Aquisição de Outros Activos Fixos	18 999 536 \$				18 999 536 \$	6,3%
<b>03.01.04</b>	<b>Recursos Naturais</b>	<b>300 000 \$</b>				<b>300 000 \$</b>	<b>0,1%</b>
<b>03.01.04.01</b>	<b>Terrenos</b>	<b>300 000 \$</b>				<b>300 000 \$</b>	<b>0,1%</b>
03.01.04.01.02.01	Terrenos do Domínio Privado	300 000 \$				300 000 \$	0,1%
<b>Total Geral do Orçamento de Despesa</b>		<b>2 689 856 \$</b>	<b>14 843 996 \$</b>	<b>2 682 239 \$</b>	<b>1 388 052 \$</b>	<b>7 442 597 \$</b>	<b>100,0%</b>
		<b>272 464 545 \$</b>	<b>2 682 239 \$</b>	<b>1 388 052 \$</b>	<b>997 656 \$</b>	<b>302 508 941 \$</b>	<b>100,0%</b>

MAPA III - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICIPIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Código	Descrição	Orçamento		Total	Peso no Orç
		Funcionamento	Investimento		
<b>07.00.01</b>	<b>Serviços Públicos Gerais</b>	<b>140 139 872 \$</b>	<b>2 800 000 \$</b>	<b>142 939 872 \$</b>	<b>47,3%</b>
07.00.01.03	Serviços gerais	82 082 149 \$		82 082 149 \$	27,1%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	58 057 723 \$		58 057 723 \$	19,2%
07.00.01.06.00	Modernização Administrativa		2 800 000 \$	2 800 000 \$	0,9%
<b>07.00.04</b>	<b>Assuntos económicos</b>	<b>0 \$</b>	<b>22 821 954 \$</b>	<b>22 821 954 \$</b>	<b>7,5%</b>
07.00.04.03.04	Pesca		9 525 000 \$	9 525 000 \$	3,1%
07.00.04.05.01	Rede rodoviária		400 000 \$	400 000 \$	0,1%
07.00.04.05.02	Saneamento básico		10 200 000 \$	10 200 000 \$	3,4%
07.00.04.05.11	Turismo		396 954 \$	396 954 \$	0,1%
07.00.04.05.03	Outros não especificados		2 300 000 \$	2 300 000 \$	0,8%
<b>07.00.05</b>	<b>Protecção ambiental</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>
07.00.05.06.00	Protecção ambiental outros não especificados		0 \$	0 \$	0,0%
<b>07.00.06</b>	<b>Habitacção e desenvolvimento urbanístico</b>	<b>0,00</b>	<b>88 919 536,00</b>	<b>88 919 536,00</b>	<b>29,4%</b>
07.00.06.01	Habitacção Social		27 120 000 \$	27 120 000 \$	9,0%
07.00.06.02.00	Desenvolvimento urbanístico		61 799 536 \$	61 799 536 \$	20,4%
<b>07.00.08</b>	<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>	<b>0 \$</b>	<b>47 627 579 \$</b>	<b>47 627 579 \$</b>	<b>15,7%</b>
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto		47 627 579 \$	47 627 579 \$	27,5%
<b>07.00.09</b>	<b>Educação</b>	<b>0 \$</b>	<b>200 000 \$</b>	<b>200 000 \$</b>	<b>0,1%</b>
<b>07.00.09.02</b>	<b>Reabilitacção Infra-estruturas pré-escolares</b>		<b>200 000 \$</b>	<b>200 000 \$</b>	<b>0,1%</b>
<b>Total:</b>		<b>140 139 872 \$</b>	<b>162 369 069 \$</b>	<b>302 508 941 \$</b>	<b>100,0%</b>
<b>Percentagem sobre o total do orçamento:</b>		<b>46,3%</b>	<b>53,7%</b>	<b>100,0%</b>	

**MAPA VII- Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de capital do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica**

Classificação Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Total	%
<b>0 1</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>140 439 872 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>140 439 872 \$</b>	<b>140 439 872 \$</b>	<b>46,43</b>
01.01	Impostos	26 200 000 \$	0 \$	26 200 000 \$	26 200 000 \$	8,66
01.02	Segurança Social	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0,00
01.03	Transferências	97 514 872 \$	0 \$	97 514 872 \$	97 514 872 \$	32,24
01.04	Outras receitas	16 725 000 \$	0 \$	16 725 000 \$	16 725 000 \$	5,53
						0,00
<b>0 1</b>	<b>Receitas Capital</b>	<b>162 069 069 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>162 069 069 \$</b>	<b>162 069 069 \$</b>	<b>53,57</b>
0 3	Activos e passivos	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0,00
03.01	Activos não Financeiros	162 069 069 \$	0 \$	162 069 069 \$	162 069 069 \$	53,57
	<b>Total Receitas</b>	<b>302 508 941 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>302 508 941 \$</b>	<b>302 508 941 \$</b>	<b>100,00</b>
<b>0 2</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>140 139 872 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>140 139 872 \$</b>	<b>140 139 872 \$</b>	<b>46,33</b>
02.01	Despesas com pessoal	58 057 723 \$	0 \$	58 057 723 \$	58 057 723 \$	19,19
02.02	Aquisição de bens e serviços	35 608 518 \$	0 \$	35 608 518 \$	35 608 518 \$	11,77
02.03	Consumo de capital fixo	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0,00
02.04	Juros e outros encargos	3 932 884 \$	0 \$	3 932 884 \$	3 932 884 \$	1,30
02.06	Transferências	2 640 000 \$	0 \$	2 640 000 \$	2 640 000 \$	0,87
02.07	Benefícios Sociais	4 386 968 \$	0 \$	4 386 968 \$	4 386 968 \$	1,45
02.08	Outras despesas	35 513 779 \$	0 \$	35 513 779 \$	35 513 779 \$	11,74
<b>0 2</b>	<b>Despesas Capital</b>	<b>162 369 069 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>162 369 069 \$</b>	<b>162 369 069 \$</b>	<b>53,67</b>
0 3	Ativos e passivos	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0,00
03.01	Ativos não financeiros	162 369 069 \$	0 \$	162 369 069 \$	162 369 069 \$	53,67
	<b>Total Despesas</b>	<b>302 508 941 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>302 508 941 \$</b>	<b>302 508 941 \$</b>	<b>100,00</b>

**MAPA VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação**

**R E C E I T A S**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Capítulo/Grupo	Importancia Município	TOTAL
	Receitas correntes	140 439 872 \$	140 439 872 \$
	Receitas de capital	162 069 069 \$	162 069 069 \$
	<b>Total Receitas:</b>	<b>302 508 941 \$</b>	<b>302 508 941 \$</b>
	<b>Receitas dos Serviços Autonomos Municipais</b>	0 \$	0 \$
	Prestações de Serviço	0 \$	0 \$
	Outras Receitas	0 \$	0 \$
	<b>Total Receitas:</b>	<b>302 508 941 \$</b>	<b>302 508 941 \$</b>

**D E S P E S A S**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Capítulo/Grupo	Importancia Município	TOTAL
	<b>Despesas de Funcionamento</b>		
	Assembleia Municipal	2 689 856 \$	2 689 856 \$
	Gabinete do Presidente da Câmara	14 843 996 \$	14 843 996 \$
	Direção de Administração, Finanças e Patrimonio	110 095 476 \$	110 095 476 \$
	Direção de Desenvolvimento Económico e Social	2 682 239 \$	2 682 239 \$
	Direção de Ambiente, Saneamento e Protecção Civil	1 388 052 \$	1 388 052 \$
	Direção de Urbanismo e Transportes	7 442 597 \$	7 442 597 \$
	Direção de Fiscalização	997 656 \$	997 656 \$
	<b>Total Despesas Funcionamento do Município e Serv.Autónomo</b>	<b>140 139 872 \$</b>	<b>140 139 872 \$</b>
	<b>Total Despesas Funcionamento:</b>	<b>140 139 872 \$</b>	<b>140 139 872 \$</b>
	<b>Despesas Capital</b>		162 369 069 \$
	Activos e passivos		0 \$
	Activos não financeiros		162 369 069 \$
	<b>Investimentos</b>		0 \$
	<b>Total Despesas</b>		<b>302 508 941 \$</b>



MAPA X - Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, Sub-programas e Projetos

Eixo	Prog.	Subprog	CÓDIGO		Programa/Sub-programa/Projetos	Total	Fonte de Financiamento			
			Subprog	Código Econ			Orçamento Municipal	Governo	SDTIBM	IMVF/EU
2	0 1	03.01.01.02.03.01			<b>BOA GOVERNAÇÃO</b> Modernização Administrativa	162 369 069 \$	63 600 000 \$	67 645 000 \$	10 000 000 \$	21 124 069 \$
3	0 1	03.01.01.01.06.01	0 1		<b>CAPITAL HUMANO</b> Educação	2 800 000 \$	2 800 000 \$	0 \$	0 \$	0 \$
	0 2	03.01.01.01.06.01	0 1		Reabilitação de Escolas e Jardins Infantis	2 800 000 \$	2 800 000 \$	0 \$	0 \$	0 \$
	0 4	03.01.01.01.06.01	0 1		<b>Desporto</b> Construção/reabilitação de infraestruturas desportivas	40 000 000 \$	35 000 000 \$	0 \$	5 000 000 \$	0 \$
4	0 1	03.01.01.01.06.01	0 2		<b>Cultura</b> Construção/Reabilitação dos Centros Juvenis/Comunitarias	40 000 000 \$	35 000 000 \$	0 \$	5 000 000 \$	0 \$
	0 2	03.01.01.01.06.01	0 2		Construção da Casa da Juventude	7 627 579 \$	5 700 000 \$	0 \$	0 \$	1 927 579 \$
	0 3	03.01.01.01.06.01	0 1		<b>COMPETITIVIDADE</b> Turismo	396 954 \$	0 \$	0 \$	0 \$	396 954 \$
	0 2	03.01.01.01.06.01	0 1		Posto de Informação Turística	396 954 \$	396 954 \$	0 \$	0 \$	396 954 \$
5	0 1	03.01.01.01.06.01	0 1		<b>Pesca</b> Reabilitação do Mercados de Peixe na Cidade (antiga SCAPA e Peixaria)	9 525 000 \$	400 000 \$	9 125 000 \$	0 \$	0 \$
	0 2	03.01.01.01.06.01	0 1		<b>INFRAESTRUTURAÇÃO</b> Ordenamento do Território	25 199 536 \$	400 000 \$	6 000 000 \$	0 \$	18 799 536 \$
	0 1	03.01.04.02.01	0 1		Terreno e Recursos Naturais	300 000 \$	300 000 \$	0 \$	0 \$	0 \$
	0 2	03.01.01.03.09.01	0 2		Planos e Outros Instrumentos Urbanísticos	18 799 536 \$	0 \$	0 \$	0 \$	18 799 536 \$
	0 3	03.01.01.01.06.01	0 3		Toponímia e Numeração da Policia Municipal	6 100 000 \$	100 000 \$	6 000 000 \$	0 \$	0 \$
	0 4	03.01.01.02.01.04	0 4		<b>Saneamento Básico</b> Manutenção de redes de esgotos	10 200 000 \$	1 200 000 \$	9 000 000 \$	0 \$	0 \$
	0 5	03.01.01.01.06.01	0 5		Manutenção da Lixeira Municipal	300 000 \$	300 000 \$	0 \$	0 \$	0 \$
	0 6	03.01.01.01.06.01	0 6		Reforço de Abastecimento de Agua na Ilha do Maio	200 000 \$	200 000 \$	0 \$	0 \$	0 \$
	0 4	03.01.01.01.06.01	0 4		Aquisição de Maquinarias e Equipamentos de Recolha de Resíduos Solidos	300 000 \$	300 000 \$	0 \$	0 \$	0 \$
	0 1	03.01.01.01.06.01	0 1		Reabilitação do Matadouro Municipal	9 200 000 \$	200 000 \$	9 000 000 \$	0 \$	0 \$
	0 2	03.01.01.01.06.01	0 2		<b>Infraestruturas e Transportes</b> Execução, Manutenção e Sinalização das Estradas	2 400 000 \$	2 400 000 \$	0 \$	0 \$	0 \$
	0 6	03.01.01.01.06.01	0 6		Edifícios e Outras Construções	400 000 \$	400 000 \$	0 \$	0 \$	0 \$
	0 1	03.01.01.01.06.01	0 1		<b>Requalificação Urbana e Habitação</b> Requalificação Urbana da Cidade Porto Inglês e Outras Localidades	2 000 000 \$	2 000 000 \$	29 900 000 \$	5 000 000 \$	0 \$
6	0 2	03.01.01.02.04.01	0 2		<b>COESAO SOCIAL</b> Habitação Social	36 900 000 \$	2 000 000 \$	29 900 000 \$	5 000 000 \$	0 \$
	0 1	03.01.01.01.06.01	0 1		Melhoria das Condições de Habitação dos mais Desfavorecidos	27 120 000 \$	13 500 000 \$	13 620 000 \$	0 \$	0 \$
	0 2	03.01.01.02.04.01	0 2		Residência Oficial	26 620 000 \$	13 000 000 \$	13 620 000 \$	0 \$	0 \$
					<b>TOTAL</b>	500 000 \$	500 000 \$	0 \$	0 \$	0 \$

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Class Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %
<b>01</b>	<b>RECEITAS</b>						
01.01	Impostos	26 200 000 \$	0 \$	26 200 000 \$	0 \$	26 200 000 \$	8,7
01.02	Segurança Social	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0,0
01.03	Transferências	97 514 872 \$	0 \$	97 514 872 \$	88 769 069 \$	186 283 941 \$	61,6
01.04	Outras receitas	16 725 000 \$	0 \$	16 725 000 \$	10 000 000 \$	26 725 000 \$	8,8
03	Activos e passivos	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0,0
03.01	Activos não financeiros	0 \$	0 \$	0 \$	63 300 000 \$	63 300 000 \$	20,9
	<b>Total das Receitas</b>	<b>140 439 872 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>140 439 872 \$</b>	<b>162 069 069 \$</b>	<b>302 508 941 \$</b>	<b>100,0</b>
<b>02</b>	<b>Despesas</b>						
02.01	Despesas com pessoal	58 057 723 \$	0 \$	58 057 723 \$	0 \$	58 057 723 \$	19,2
02.02	Aquisição de bens e serviços	35 608 518 \$	0 \$	35 608 518 \$	0 \$	35 608 518 \$	11,8
02.03	Consumo de capital fixo	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0,0
02.04	Juros e outros encargos	3 932 884 \$	0 \$	3 932 884 \$	0 \$	3 932 884 \$	1,3
02.05	Subsídios	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0,0
02.06	Transferências	2 640 000 \$	0 \$	2 640 000 \$	0 \$	2 640 000 \$	0,9
02.07	Benefícios Sociais	4 386 968 \$	0 \$	4 386 968 \$	0 \$	4 386 968 \$	1,5
02.08	Outras despesas	35 513 779 \$	0 \$	35 513 779 \$	0 \$	35 513 779 \$	11,7
03	Activos e passivos	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0,0
03.01	Activos não financeiros	0 \$	0 \$	0 \$	162 369 069 \$	162 369 069 \$	53,7
	<b>Total das Despesas</b>	<b>140 139 872 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>140 139 872 \$</b>	<b>162 369 069 \$</b>	<b>302 508 941 \$</b>	<b>100,0</b>
	<b>Investimento</b>						
	Financiamento interno	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	63 600 000 \$	21,0
	Financiamento externo	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	98 769 069 \$	32,6
	<b>Total Investimento</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>162 369 069 \$</b>	<b>53,7</b>

Total das Receitas	Total das Despesas	Deficit Gobl
302 508 941 \$	302 508 941 \$	0 \$
	Financiamento	(0 \$)

03 02 Activos Financeiros	03 03 Passivos Financeiros
03 02 01 Mercado Interno	03 03 01 Mercado Interno
03 02 01 02 01 Constituições de Depósitos, Cert. Depósitos e Poupança	03 03 01 04 01 Empréstimos Obtidos
03 02 01 04 01 Empréstimos concedidos	03 03 01 04 02 Amortizações de empréstimos Obtidos
03 02 01 04 02 Amortizações de empréstimos concedidos	03 03 01 05 02 Alienações de Outras Participações
03 02 01 05 01 Alienação de ações e outras participações	
03 02 01 08 02 Alienações de Outros ativos financeiros	

Proposta do quadro de pessoal da Câmara Municipal para o ano 2024

Designação Orçamental	Cargo/Função	Nível	Nº Lugares	Salario Mensal	Salario Anual	Obs
<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>			<b>2</b>	<b>112 511 \$</b>	<b>1 350 132 \$</b>	
Remunerações certas e Permanentes			<b>2</b>	<b>112 511 \$</b>	<b>1 350 132 \$</b>	
<i>Pessoal do quadro especial</i>			<b>2</b>	<b>112 511 \$</b>	<b>1 350 132 \$</b>	
	Presidente		1	34 000 \$	408 000 \$	
	Secretário		1	78 511 \$	942 132 \$	
<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>			<b>9</b>	<b>977 229 \$</b>	<b>11 726 748 \$</b>	
Remunerações certas e Permanentes			<b>9</b>	<b>977 229 \$</b>	<b>11 726 748 \$</b>	
<i>Pessoal do quadro especial</i>			<b>9</b>	<b>977 229 \$</b>	<b>11 726 748 \$</b>	
	Presidente		1	136 000 \$	1 632 000 \$	
	Vereadores a tempo inteiro		4	489 600 \$	5 875 200 \$	
	Assessor	III	1	112 158 \$	1 345 896 \$	
	Diretor de Gabinete	III	1	112 158 \$	1 345 896 \$	
	Secretaria	II	1	65 945 \$	791 340 \$	
	Condutor		1	61 368 \$	736 416 \$	
<b>DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMONIO</b>			<b>73</b>	<b>1 716 789 \$</b>	<b>20 155 549 \$</b>	
Remunerações certas e Permanentes			<b>73</b>	<b>1 716 789 \$</b>	<b>20 155 549 \$</b>	
<i>Pessoal do quadro especial</i>	<i>Secretario Municipal</i>	<i>IV</i>	<b>1</b>	<b>112 158 \$</b>	<b>1 345 896 \$</b>	
<i>Pessoal do quadro</i>			<b>3</b>	<b>211 641 \$</b>	<b>2 539 692 \$</b>	
	Delegado Municipal		1	67 295 \$	807 540 \$	
	Técnico	I	1	70 112 \$	841 344 \$	
	Assistente Técnico	VIII	1	74 234 \$	890 808 \$	
<i>Pessoal contratado</i>			<b>69</b>	<b>1 392 990 \$</b>	<b>16 269 961 \$</b>	
	Técnico	I	1	70 112 \$	841 344 \$	
	Assistente Técnico	VI	1	60 886 \$	730 632 \$	
	Assistente Técnico	I	1	56 693 \$	680 316 \$	
	Apoio Operacional	IV	1	35 774 \$	429 288 \$	
	Apoio Operacional	IV	1	34 988 \$	419 856 \$	
	Apoio Operacional	II	1	22 296 \$	267 552 \$	
	Apoio Operacional	II	2	44 592 \$	89 184 \$ b)	
	Apoio Operacional	II	1	31 244 \$	374 928 \$	
	Apoio Operacional	I	1	20 226 \$	242 712 \$	
	Apoio Operacional	II	1	22 296 \$	267 552 \$	
	Apoio Operacional	I	58	993 883 \$	11 926 597 \$	
<b>DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL</b>			<b>4</b>	<b>187 805 \$</b>	<b>2 000 810 \$</b>	
Remunerações certas e Permanentes			<b>4</b>	<b>187 805 \$</b>	<b>2 000 810 \$</b>	
<i>Pessoal do quadro</i>	<i>Técnico</i>	<i>I</i>	<b>1</b>	<b>70 112 \$</b>	<b>841 344 \$</b>	
<i>Pessoal contratado</i>			<b>3</b>	<b>117 693 \$</b>	<b>1 159 466 \$</b>	
	Técnico	I	1	70 112 \$	841 344 \$	
	Apoio Operacional	II	1	22 296 \$	267 552 \$	
	Apoio Operacional	II	1	25 285 \$	50 570 \$ b)	
<b>DIREÇÃO DE AMBIENTE, SANEAMENTO E PROTEÇÃO CIVIL</b>			<b>2</b>	<b>115 671 \$</b>	<b>1 388 052 \$</b>	
Remunerações certas e Permanentes			<b>2</b>	<b>115 671 \$</b>	<b>1 388 052 \$</b>	
<i>Pessoal do quadro</i>			<b>1</b>	<b>86 771 \$</b>	<b>1 041 252 \$</b>	
	Técnico Sénior	I	1	86 771 \$	1 041 252 \$	
<i>Pessoal contratado</i>			<b>1</b>	<b>28 900 \$</b>	<b>346 800 \$</b>	
	Apoio Operacional	III	1	28 900 \$	346 800 \$	
<b>DIREÇÃO DE URBANISMO, INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES</b>			<b>12</b>	<b>517 388 \$</b>	<b>5 535 134 \$</b>	
Remunerações certas e Permanentes			<b>12</b>	<b>517 388 \$</b>	<b>5 535 134 \$</b>	
<i>Pessoal do quadro</i>			<b>2</b>	<b>146 706 \$</b>	<b>1 339 800 \$</b>	
	Técnico	I	1	70 112 \$	420 672 \$ **	
	Técnico	I	1	76 594 \$	919 128 \$ a)	
<i>Pessoal contratado</i>			<b>10</b>	<b>370 682 \$</b>	<b>4 195 334 \$</b>	
	Técnico	I	2	140 224 \$	1 682 688 \$	
	Apoio Operacional	V	1	44 175 \$	530 100 \$	
	Apoio Operacional	IV	2	69 976 \$	839 712 \$	
	Apoio Operacional	III	1	25 285 \$	50 570 \$ b)	
	Apoio Operacional	I	2	47 318 \$	567 816 \$	
	Apoio Operacional	I	2	43 704 \$	524 448 \$	
<b>DIREÇÃO DE FISCALIZAÇÃO</b>			<b>3</b>	<b>82 538 \$</b>	<b>990 456 \$</b>	
Remunerações certas e Permanentes			<b>3</b>	<b>82 538 \$</b>	<b>990 456 \$</b>	
<i>Pessoal contratado</i>			<b>3</b>	<b>82 538 \$</b>	<b>990 456 \$</b>	
	Apoio Operacional	II	1	31 968 \$	383 616 \$	
	Apoio Operacional	I	2	50 570 \$	606 840 \$	
<b>Total geral</b>			<b>105</b>	<b>3 709 931 \$</b>	<b>43 146 881 \$</b>	

\*\* Salario previsto a partir de julho devido à licença sem vencimento

a) Salario pela promoção para Técnico de nível II, nos termos do artº 15º da lei nº 14/91, de 30 de dezembro (Estatutos dos Eleitos Municipais).

b) Salario correspondente aos meses de janeiro e fevereiro

**Mapa de Previsão de acréscimos das despesas com o pessoal resultantes de nomeações  
e/ou contratações que poderão ocorrer durante o ano 2024**

Nº vagas	Designação	Previsão Mensal	Previsão Anual	Tipo de provimento	OBS
	<b>DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PATRIMONIO</b>	<b>170 088 \$</b>	<b>1 700 880 \$</b>	Contrato a Termo	
3	Assistente Técnico Nivel I	170 088 \$	1 700 880 \$		
	<b>DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL</b>	<b>56 696 \$</b>	<b>566 960 \$</b>	Contrato a Termo	
1	Assistente Técnico Nivel I	56 696 \$	566 960 \$		
	<b>DIREÇÃO DE URBANISMO, INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTE</b>	<b>70 112 \$</b>	<b>701 120 \$</b>	Contrato a Termo	
1	Técnico Nivel I	70 112 \$	701 120 \$		
5		296 896 \$	2 968 960 \$		



**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**incv**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**